

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 106/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0134252/2024-59

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1584, de 7 de janeiro de 2026, fica recredenciada, a partir de 12 de abril de 2024, a entidade Associação Pedagógica Parsifal, mantenedora da Paineira Escola Waldorf, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Senhor dos Passos, 2102, B. São Pedro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/01/2026